



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 189, de 22 de setembro de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista, deste município matrícula funcional nº586, para empreender viagem a cidade de PALMAS - TO - para levar a servidora para participar do seguinte evento: Formação de Círculos Restaurativos de Diálogo e de Construção de Paz para o Ambiente Escolar, que será realizado nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2025, na faculdade Afya localizada no endereço: Avenida ACSU SO 70, Avenida NS 1, S/N - Conj 02 Conjunto 02 Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO; Considerando a necessidade de os participantes estarem presentes no início dos trabalhos, a saída de Colinas do Tocantins será no dia 28 de setembro de 2025, às 14h; Destaco ainda que a diária para o motorista WILSON COELHO DE CASTRO, será apenas para levar a participante no dia 28 de setembro de 2025 e para buscar no dia 01 de outubro de 2025. Ressalta-se que, em razão do horário, da distância e visando à segurança, o motorista pernoitará no dia 28 de setembro de 2025, retornando somente no dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais) e **01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) com valor **total de R\$ 300,00 (trezentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de16e7-24092025090627**